



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

251.411

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

07 de outubro de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 65, localizado no 6º pavimento do BLOCO 01, integrante do empreendimento imobiliário denominado "GRANADA", situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO, nº 1.100, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 41,560m², área comum de 32,741m², perfazendo a área total de 74,301m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0035300 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0012-9, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: DANILO LOPES NASCIMENTO, RG nº 40.822.076-4-SSP/SP, CPF nº 333.248.728-04, servidor público estadual, e sua mulher LAIANE SOUZA DOS SANTOS, RG nº 57.684.615-6-SSP/SP, CPF nº 437.422.858-66, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Benjamim Vill, 91, Conjunto Promorar São Luis.

REGISTRO ANTERIOR: R.680/242.163 de 07 de agosto de 2018, mencionado na Av.1, item "h" da matrícula 251.358, nesta data. (Especificação Condominial registrada sob o número 5 na matrícula 251.358 e Convenção de Condomínio sob o nº 12.778, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311CT000217205FI19X

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACW27-PKXXP-P2N5Q-Z833P>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

251.411

ficha

01

verso

Av.01 em 07 de outubro de 2019

Prenotação 765.807 de 16 de setembro de 2019.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.681/242.163, mencionada na Av.1, item "h", da matrícula 251.358, deste Serviço Registral, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0035300 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$152.000,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331GN000217206UC19N

Av.02 em 07 de outubro de 2019

Prenotação 765.807 de 16 de setembro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 13 de agosto de 2019, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328311JG000217207KV19W

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1003937

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACW27-PKXXP-P2N5Q-Z833P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

251.411

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de maio de 2026

Av.03 em 05 de maio de 2026

Prenotação 1.003.937 de 13 de abril de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 20 de abril de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.0915-0**.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331BL001884150BC26D

Av.04 em 05 de maio de 2026

Prenotação 1.003.937 de 13 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 10 de abril de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$225.895,63. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua. no verso)

Nº Pedido: 1003937

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACW27-PKXXP-P2N5Q-Z833P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

251.411

ficha

02

verso

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331GE001884151HR267

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ACW27-PKXXP-P2N5Q-Z833P>

Nº Pedido: 1003937

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3FF001884152FL260

PROTOCOLO: 1003937
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0251411-83

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 6 de maio de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero